



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 58 DE 12 DE MAIO DE 2021

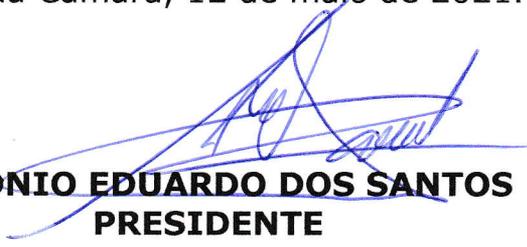
A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º** Reestabelecer o pagamento dos proventos suprimidos pela edição do ato administrativo de nº 73/2019, desde a data de 24 de abril de 2019 (data de distribuição do mandado de segurança) da servidora **SILVANA CUCULO DIZ**, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 1000867-81.2019.8.26.0366 em trâmite perante a 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo.
- Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário em especial a portaria nº 73 de 22 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 12 de maio de 2021.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


Diego Martins Domingues
1º Secretário


Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário